



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.653 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs 8.168, de 23 de agosto de 2005, e 9.325, de 25 de junho de 2019, resolve nomear Bianca Aureliano de Melo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.630, de 12 de novembro de 2024, integrar o Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas (CMJPC), na qualidade de titular, em substituição a Marília Pizzol Corrêa, como representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Governo